



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/PMCSA-SME/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
O SR. INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 074/PMCSA-SME/2021, celebrado em 14 de dezembro de 2021, cujo objeto consiste a **locação do imóvel para locação do imóvel situado à Rua Lidivina Carvalho dos Santos (Ponte dos Carvalhos), Cabo de Santo Agostinho/PE**, onde funcionará o Centro de Educação Infantil de Ponte dos Carvalhos, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, referente a **Processo Administrativo n.º 265/2021, Processo Licitatório n.º 130/PMCSA-SME/2021, Dispensa n.º 016/PMCSA-SELOG/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua neste ato representada por seu secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF: 078.339.384-91, residente e domiciliado na Rua Mário Melo, n.º 56, Casa A, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.315-100, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1446/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 22 de Novembro de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo e o reajuste do valor contratual.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 14 de dezembro de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogado, mediante Termos Aditivos, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 14 de dezembro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).**

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **14 de dezembro de 2023.**

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, no caso de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o valor do aluguel foi reajustado pelo IPCA, tabela do Portal Brasil anexada, no percentual de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), conforme previsão contratual, cláusula quinta, passando então para o valor mensal de R\$ 4.809,36 (quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), como apresentado pela calculadora IPCA, do site do IBGE.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 2888, emitida em 16 de novembro de 2022, no valor de R\$ 2.564,99 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo o valor restante a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no conforme inciso II do artigo 57 e 24 da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato nº 074//PMCSA-SME/2021, notadamente ante a Comunicação Interna 1446/2022, datada de 22 de Novembro de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **14 de dezembro 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o percentual de **5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento)**, conforme previsão contratual, cláusula quinta, passando então para o valor mensal de **R\$ 4.809,36 (quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos)**, como apresentado pela calculadora IPCA, do site do IBGE, conforme inciso II do artigo 57 e 24 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

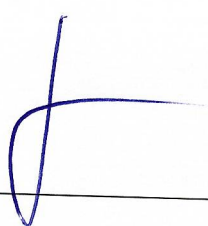
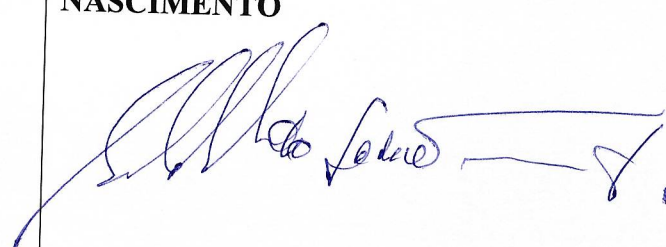
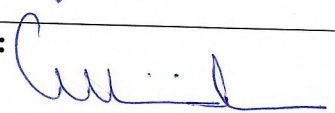
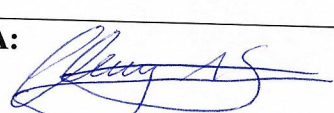
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria municipal de educação 	LOCADOR: INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.414-56	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 122.219.229-19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/PMCSA-
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao contrato nº 074/PMCSA-SME/2021**, referente ao **Processo administrativo nº 265/2021**, **Processo licitatório nº 130/PMCSA-SME/2021**, **Dispensa nº 016/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de dezembro de 2023, e o reajuste contratual onde índice utilizado será o IPCA, passando o percentual de 5,47%, conforme previsão contratual, cláusula quinta, passando então para o valor mensal de R\$ 4.809,36, como apresentado pela calculadora IPCA, do site do IBGE, conforme inciso II, do artigo 57 e 24 da lei nº 8.666/93. **Locador:** INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 078.339.384-91, com sede na Rua Mário Melo, nº 56, Casa A, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.315-100. **Valor Total:** R\$ 57.708,00. **Vigência nº 12 meses.**
Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de dezembro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:664E872A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2022. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>